



PORTARIA Nº 1624/2022

Ementa: Renomeia comissão para análise e estudos técnicos para contratação de Compliance – Revoga a Portaria 1622/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão, aprovada na 1300ª Reunião de Diretoria, do funcionário Daniel Melo Jacques como membro efetivo da Comissão para análise e estudos técnicos para contratação de Compliance.

CONSIDERANDO os valores apresentados na pesquisa de mercado e a complexidade do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão com representantes dos diversos setores do CRF-RJ e que seja presidido por algum dos membros do Serviço Financeiro ou Jurídico;

CONSIDERANDO as dificuldades apresentadas pelo Serviço de Administração;

CONSIDERANDO que a elaboração de um ETP definido pela comissão constituída, servirá de auxílio para o Serviço de Administração preparar o Termo de Referência para continuidade dos trâmites para a contratação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear membros da Comissão de estudos e elaboração de ETP para contratação de Compliance.

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários: Danielle Garrão Augusto, que a presidirá, Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, Daniel Melo Jacques, Patrícia Maria do Santos Silva e Ivaldo dos Santos, como membros efetivos.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria 1622/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente